

CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JOSE CARLOS FARIAS MARIN**
MATRÍCULA 553

Período Aquisitivo: 02/04/2022 A 01/04/2023

Período De Ferias: 11/09/2025 A 10/10/2025 – 30 DIAS PORTARIA 56/2025

Período De Interrupção: 01/10/2025 A 10/10/2025 -10 DIAS - PORTARIA SEMFA N.º 058 DE 09/09/2025

Gozo de dias restante: 10/06/2026 A 19/06/2026..

Documento solicitante: Processo 27828/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 25/06/2026 13:18

Checksum: **E847294C8208A199BABB1263F40A625F9A95C971610B014C5F743294C9E3338F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380033003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.